

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0612/2012

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento a Servidora JOÍSMAR DA SILVA ALVES, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Legislativo, Carreira IV, Classe J, REFERENTE AO "Quarto Quinquênio, completado em 01.01.2012, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 02 de Janeiro de 2012.

185
no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca.
FIM
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
EM _____/_____/_____
RESPONSÁVEL

Fls:
VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Liliane Monfardini de Almeida Bressanelli
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA